

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 035 /2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 06 de Março de 2020.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de **Urgência Especial**, o Projeto de Lei abaixo relacionado,

- ✓ Projeto de Lei nº 002/2020 que *“que autoriza o Executivo Municipal para celebrar termo de cooperação técnica, bem como a contratar, por prazo determinado, em caráter emergencial, servidores atinentes as atividades de inspeção sanitária de produção de origem animal, atendendo necessidade temporária de excepcional interesse do Município de Tucumã”*;

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ROTOCOLO Nº 005/20
Data 06/03/20
Horário 14:53 hs.
Rocha